



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0915/2010

PRORROGA PRAZO COMISSÃO ESPECIAL

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal e São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0871/2010, que nomeia uma Comissão Especial de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados contra a servidora Irialva Maria de Paiva, Matrícula 180, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2010, de 29/12/2010, em que a Presidente da referida Comissão Especial de Sindicância, Senhora Andréa Ohnesorge, requer prorrogação do prazo para cumprimento e finalização do procedimento de sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 24 de dezembro de 2010, por 15 (quinze) dias o prazo da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 0871/2010, apurar os fatos relatados contra a servidora Irialva Maria de Paiva, Matrícula 180, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2010.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração